



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

PORTARIA Nº. 202, DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre o comprovante de ingresso de mercadorias nacionais nas áreas incentivadas administradas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 61.244, de 28 de agosto de 1967;

CONSIDERANDO os termos do Convênio ICMS nº. 23/08, de 1º de junho de 2008;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VII, da Portaria 529/06;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do leiaute do documento comprobatório da Suframa relativo ao ingresso de mercadorias nacionais na região, que trata a Informação Técnica nº 02/2011-GAB.SAO, de 31/01/2011, em consonância com a implantação do modelo nacional de documentos fiscais eletrônicos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 307/2011-CECC/PF/SUFRAMA e Despacho nº 69/2011-COJUR/EBL/PF/SUFRAMA;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o novo modelo da Declaração de Ingresso (DI) de mercadorias nacionais, o qual passará a vigorar na forma constante dos anexos I, II e III desta Portaria, tornando-se sem efeito o modelo apresentado no anexo IV.

§1º – A Declaração de Ingresso que trata o *caput* poderá conter somente dados referentes às notas fiscais convencional, eletrônica ou ambas em um mesmo documento, no que couber.

§2º - No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) a Declaração de Ingresso será disponibilizada com o número da chave de acesso do documento fiscal eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2011.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO
Superintendente

ANEXO I



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Declaração de Ingresso



Código de Autenticação

171903/2010

Fornecedor:

UF:

CNPJ:

Declaramos que a(s) mercadoria(s) acobertada(s) pela(s) Nota(s) Fiscal(s) abaixo relacionada(s) ingressaram na área de exceção fiscal administrada pela SUFRAMA estando apta(s) para usufruto dos benefícios inerentes ao modelo Zona Franca de Manaus.

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.suframa.gov.br

Total de Notas Fiscais Convencionais emitidas:

Nº. NF	Dt. de emissão	CNPJ Destinatário	Insc. Suframa	Razão Social do Destinatário	Valor NF

SUFRAMA Promovendo o Desenvolvimento Regional

Emitida em:

Hora:

ANEXO II



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Declaração de Ingresso



Código de Autenticação

171903/2010

Fornecedor:

UF:

CNPJ:

Declaramos que a(s) mercadoria(s) acobertada(s) pela(s) Nota(s) Fiscal(s) abaixo relacionada(s) ingressaram na área de exceção fiscal administrada pela SUFRAMA estando apta(s) para usufruto dos benefícios inerentes ao modelo Zona Franca de Manaus.

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.suframa.gov.br

Total de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas:

Nº. NFe	Dt. de emissão	CNPJ Destinatário	Insc. Suframa	Razão Social do Destinatário	Valor NF
Chave de acesso:					

SUFRAMA Promovendo o Desenvolvimento Regional

Emitida em:

Hora:

ANEXO III



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Declaração de Ingresso



Código de Autenticação

171903/2010

Fornecedor:

UF:

CNPJ:

Declaramos que a(s) mercadoria(s) acobertada(s) pela(s) Nota(s) Fiscal(s) abaixo relacionada(s) ingressaram na área de exceção fiscal administrada pela SUFRAMA estando apta(s) para usufruto dos benefícios inerentes ao modelo Zona Franca de Manaus.

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.suframa.gov.br

Total de Notas Fiscais Convencionais emitidas:

Nº. NF	Dt. de emissão	CNPJ Destinatário	Insc. Suframa	Razão Social do Destinatário	Valor NF

Total de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas:

Nº. NFe	Dt. de emissão	CNPJ Destinatário	Insc. Suframa	Razão Social do Destinatário	Valor NF
Chave de acesso:					

SUFRAMA Promovendo o Desenvolvimento Regional

Emitida em:

Hora:

ANEXO IV

	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA
---	---

DECLARAÇÃO DE INGRESSO

CNPJ:

Declaramos que as mercadoria(s) acobertada(s) pela(s) Nota(s) Fiscal(is) abaixo relacionada(s) efetivamente ingressaram na área de exceção fiscal administrada pela SUFRAMA estando beneficiadas para ICMS e/ou IPI, conforme legislação – (Cláusula Terceira e Quinta do Convênio ICMS 36/97) – (Artigo 71– Decreto nº 4.544/02 – Regulamento do IPI)

A aceitação da presente declaração está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET no endereço: <http://www.suframa.gov.br>.

Informações pelo fone/fax 0 xx 92 3182-1519/ 1517/ 1518/1570 - Ramal 216 ou 226 ou pelo e-mail codin@suframa.gov.br

Número da Nota Fiscal	Data de Ingresso	Empresa Receptora (CNPJ-Inscrição Suframa - Nome)	Valor da Nota Fiscal

Emitida em de às

